



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO nº 507 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 52/2024, originário do Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que declara de utilidade pública estadual a Associação Municipal dos Idosos de Palmas, com sede no Município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
M. F. M.